DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/78 - DE 09 DE MAIO DE 1978.

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA ao Excelentíssimo Sr. Dr. RUY SILVA, Digníssimo Secretário de Esportes e Turismo.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA ao Excelentíssimo Sr. Dr. RUY SILVA, Digníssimo Secretário de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo.

Artigo 2º – O Título referido no artigo 1º, será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser oportunamente designada.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 09 de maio de 1978.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local. Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 30/1978
AUTOR: VEREADORES APARECIDO FORMÁGIO, ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ, DONALDO FERREIRA DA PALMA, LUIZ VIVALDO SCHMIDT, JOSÉ PEREIRA MAROTTO, JOSÉ ROBERTO ZARZUR, LEONARDO SANCHES, NILZA MOURA, REGINALDO DA SILVA BATISTA, TOCINIUK MATUMOTO e WALDOMIRO PAGNOZZI MAYO.